

A
J
15

ATA N.º 5

---Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 25 DE JANEIRO/2018.**-----

---Presente o resumo do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezoito, o qual acusa um saldo de 28.838,18€ (vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos) assim repartidos: 28.838,18€ (vinte e oito mil oitocentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----**INFORMAÇÃO**-----

---**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

---O Sr. Presidente informa que mais um ano fomos presenteados pelas crianças do Pré-Escolar e 1º Ciclo de Monforte, com o cantar das Janeiras ao executivo e funcionários da Junta de Freguesia de Monforte, no passado dia 08 de janeiro, deixando assim uma palavra de agradecimento a tuas as crianças por manterem esta tradição e como manda a tradição, foi oferecido um miminho a todas as crianças. Informa ainda que nos passados dias 26, 27 e 28 do corrente mês, decorreu, o XVI Congresso Nacional da ANAFRE, no qual foram apresentadas vinte e duas moções, sendo todas aprovadas. Na opinião do Sr. Presidente, o congresso decorreu

R
↓
S

com normalidade e foi bastante proveitoso, visto que as moções são de extremo interesse no desenvolvimento das freguesias, dando mais autonomia às Juntas de Freguesia.-----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea b), e alínea e), artigo 19º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, no dia 13 de fevereiro/2018, por ocasião dos tradicionais festejos de Carnaval. Terminando a sua intervenção desejando a todos um ótimo Carnaval.-----

-----**PROPOSTAS**-----

---**PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE**-----

---**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**-----

DELIBERAÇÃO N.º 33. De forma a assinalar o Dia Internacional da Mulher, é proposto organizar, em colaboração com as outras Freguesias do Concelho, uma excursão. A Junta, depois de analisar a proposta apresentada, deliberou por unanimidade, a sua aprovação, iniciando assim as diligências necessárias para a elaboração do programa, de forma a completar o dia, de acordo com o efetuado nos anos anteriores.-----

---**PASSEIO DEDICADO AO HOMEM DA FREGUESIA DE MONFORTE/ PASSEIO AO NORTE/ PASSEIO À PRAIA.**-----

DELIBERAÇÃO N.º 34. Neste âmbito de proporcionar convívio entre todos os Monfortense, é proposto organizar de acordo com o ano transato, no mês de março, mais propriamente no dia 25, um passeio denominado por "Passeio dedicado ao homem da freguesia de Monforte" de acordo com o realizado no ano anterior. No mês de

maio, a realização de um passeio ao norte, com duração de dois dias, no fim-de-semana de 19/20 ou 26/27 e no mês de junho no dia 23 ou 24, o já tradicional passeio à Praia, ficando o destino para estes dois últimos a escolher numa data mais avançada. A Junta depois de analisar as propostas apresentadas, deliberou por unanimidade, a sua aprovação.-----

---ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2018.---

DELIBERAÇÃO N.º 35. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2018.-----

---ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE.-----

---Solicitação de Apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 36. Vem o Futebol Clube Monfortense através de MAIL, datado de 04 de janeiro de 2018, solicitar apoio para fazer face às despesas com as equipas inscritas nas provas organizadas pela Associação de Futebol de Portalegre. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 375.00€ (trezentos e setenta e cinco euros e zero cêntimos), sendo o mesmo pago em três mensalidades no valor de 125.00€ (cento e vinte e cinco euros e zero cêntimos) cada uma. A primeira será efetuada no mês de janeiro, a segunda no mês de abril e a terceira no mês de julho do corrente ano, sendo que a Junta Freguesia de Monforte, como todas as outras, recebe a verba do orçamento de estado de três em três meses, e de forma a fazer

J.R.
↓

face às despesas correntes da autarquia, é a única forma de poder efetuar a atribuição do referido subsídio. O apoio atribuído tem como destino ajudar o Clube nas despesas com o transporte dos jogadores, sendo que esta junta após efetuar o cálculo do consumo de combustível, optou por atribuir um apoio financeiro para fazer face a esta despesa, em substituição da disponibilização da carrinha desta autarquia, ficando o Clube salvaguardado com os transportes de igual modo e baixando, e muito, os custos desta autarquia com os referidos transportes, em que incluem, combustível e desgaste do veículo, sendo que a carrinha teria de efetuar sempre o dobro das viagens por cada treino. Ressalva-se, que o Senhor Secretário, Manuel Mendes, por ser o Presidente da Assembleia-Geral do Futebol Clube Monfortense, ausentou-se da sala de reunião, não participando na discussão e votação, acerca da atribuição do apoio à referida Associação.-----

---MUNICÍPIO DE MONFORTE-----

---Corta-mato/Desporto Escolar – Pedido de Apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 37. Através de MAIL, datado de 08 de janeiro de 2018, vem o Município de Monforte informar que se irá realizar mais uma vez o Corta Mato Distrital-Desporto Escolar, no próximo dia 01 de fevereiro, e solicitar a esta autarquia a participar com uma lembrança alusiva à Junta ou à Região, como melhor entender, sendo que o Município também participará com apoio à realização do evento. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir lembranças gastronómicas das empresas da nossa freguesia.-----

---CLUBE MONBIKETEAM – MONFORTE BIKE TEAM-----

---Reveillon 2017/18.-----

2 B.
A.P.

---O Clube Monforte Bike Team – MonbikeTeam, vem através do ofício nº 02/2018, datado de 04 de janeiro de 2018, agradecer pelo apoio disponibilizado, para o “**Réveillon 2017/18**”. A Junta tomou conhecimento.-----

---SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.-----

---Pedido de Apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 38. Através de MAIL, datado de 10 de janeiro de 2018, vem a Sociedade Filarmónica Monfortense, na pessoa do Sr. Presidente da Direção, Sr. João Pires, solicitar apoio, para as necessidades inerentes à atividade que a referida coletividade irá desenvolver no mês de fevereiro, nomeadamente a realização do Baile de Carnaval no dia 13 de Fevereiro. A Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200.00€ (duzentos euros e zero cêntimos) e a isenção das taxas de licenciamento do evento, sendo a transferência efetuada após a realização do mesmo.-----

---ASSOCIAÇÃO AGITAGENTE.-----

---Ato eleitoral.-----

---Através de ofício, sem número e data, vem a Associação AgitaGente, informar acerca do ato eleitoral que se realizou no passado dia 06 de janeiro. A lista eleita é constituída pelos seguintes membros:

Direção:

Presidente – Maria Ventura

Vice-Presidente – Ana Barbas

Secretário – João Ferro

Tesoureiro – Maria Moura

Vogal – Diana Velez

B.
A
J

Assembleia Geral

Presidente – João Gois

Primeiro Secretário – Isabel Lista

Segundo Secretário – Ana Rodrigues

Conselho Fiscal

Presidente – Margarida Mourato

Primeiro Secretário – Filipa Rasquinho

Segundo Secretário – Miguel Sardinha

---A Junta tomou conhecimento, desejando aos eleitos a melhor sorte para levar por diante todas as ideias que tm em mente para promover a sua atividade e a nossa linda Vila de Monforte, contando sempre com o apoio desta autarquia.-----

---ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEDIADAS NA FREGUESIA DE MONFORTE-----

DELIBERAÇÃO N.º 39. Para efeitos de atribuição de apoio financeiro, foram presentes os seguintes documentos: Da Associação Bombeiros Voluntários de Monforte, ofício n.º 021, datado de 15-01-2018, remete para conhecimento o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2018; Do Futebol Clube Monfortense, ofício n.º02, remete o Plano de Atividades e Orçamento para a época 2018/2019; Da Associação de Jovens AgitaGente, através de ofício, sem nº, datado de 16-01-2018, remete Plano de Atividades e Orçamento para ano de 2018; Da Santa Casa da Misericórdia de Monforte, através do ofício nº099, datado de 17-01-2018, remete Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2018; Analisados os documentos previsionais das

HB.
f

diversas Associações e Instituições, a Junta deliberou por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ano transato, atribuir subsídio à atividade, sendo solicitado o apoio aquando da realização das mesmas. A Junta atribuirá assim um subsídio de acordo com atividade realizada e com a disponibilidade financeira. A presente deliberação tem como intuito incentivar as coletividades a promoverem mais atividades/eventos, de forma a darem uma maior dinâmica às suas coletividades e de colocarem a nossa Vila em “movimento”. Ressalva-se, que por fazer parte da Assembleia Geral do Futebol Clube Monfortense, o Senhor Secretário, Manuel Mendes, ausentou-se da sala de reunião, não participando na apresentação, discussão e votação, acerca da atribuição de subsídio à referida Associação.-----

---FESTAS EM HONRA N.ª SR.ª DOS PRAZERES-2018.-----

---PROPOSTAS-----

DELIBERAÇÃO N.º 40. De acordo com os anos transatos, foram solicitadas propostas a empresas do ramo, para contratação de grupos musicais e artistas a atuar nas próximas Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, a realizarem entre os dias 07 e 09 de abril. Apresentaram proposta as seguintes empresas:-----

Empresa A: AMB produções – Proposta no valor 3.900.00€; Inclui três bailes, no baile de dia 08 inclui um espetáculo de variedades com “Mariza Duval” e contempla ainda o som dos espetáculos e o som de rua com oferta da gravação de publicidade;-----

Empresa B: Vedeta ao Rubro – **Proposta 1** - valor de 2.850.00€; Inclui três bailes, no baile de dia 08 inclui um espetáculo de variedades com “Eduardo Santana ou Nikita” e contempla ainda o som dos espetáculos, o som de rua com oferta da gravação de

18
7

publicidade, cinco arcos na Rua António José Batista Massano e oferta dos termos e fichas técnicas para realização dos contratos de eletricidade necessários para as referidas Festas.-----

Proposta 2 – valor de 2.950.00€; Inclui todo o conteúdo da proposta 1, apenas com a alteração do espetáculo de variedades, sendo este com o artista “Ruizinho de Penacova”, este faria a animação de toda a noite do dia 08. A Junta deliberou, por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, optar pela proposta 1 da empresa B, sendo a de valor inferior, mas de um valor artísticos muito elevado, incluindo ainda os serviços além da contratação de Bandas/Conjuntos, ficando os mesmo mais baratos, adquiridos em pacote do que em separado. Irá ser proposto à Associação Recreativa e Cultural de Prazeres, visto ser a associação responsável pela organização das referidas Festas, o apoio da Junta de Freguesia através da proposta acima escolhida, ficará ao critério dos mesmos, aceitar esta proposta ou outro tipo de apoio.---

---UNIDADE DE CUIDADOS À COMUNIDADE DE MONFORTE-CENTRO SAÚDE MONFORTE.-----

---Pedido de colaboração.-----

DELIBERAÇÃO N.º 41. Através de mail, datado de 26 de janeiro, vem a UCC-Monforte, na pessoa da Sr.ª Enfermeira Sandra Ideias, informar que pelo 5º ano consecutivo, em parceria com o agrupamento de Escolas de Monforte, está a ser desenvolvido o projeto “A minha Lancheira”. No sentido de proporcionar um lanche saudável aquando da visita às Ruínas de Palma, que decorrerá no dia 01 de fevereiro, solicita assim a esta Junta, a oferta de um lanche saudável aos 21 alunos da turma F, do 2º ano, da Escola do 1º Ciclo de Monforte, sendo a turma abrangida este ano para a

promoção de escolhas saudáveis para os lanches escolares no 1º ciclo. A junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir o referido apoio, adquirindo os produtos necessários na mercearia, da freguesia, que está no corrente mês a fornecer esta Junta.-----

---ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS PRAZERES---

---Solicitação de apoio.-----

DELIBERAÇÃO N.º 42. Vem a Associação Cultural e Recreativa dos Prazeres, através de ofício s/n e data, solicitar à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, apoio para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, que terão lugar nos dias, 07, 08 e 09 de abril de 2018. A Junta deliberou por unanimidade, atribuir, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, um subsídio no valor de 1.850.00€ (mil oitocentos e cinquenta euros), por forma a efetuarem o pagamento da proposta que lhe será apresentada, conforme deliberação nº40, ressalvando que o subsídio fica pendente da aceitação da proposta, se por ventura vier a ser rejeitada, deliberará esta Junta qual o apoio a atribuir.-----

---Encerramento – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---Aprovação em minuta – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente Pablo Aguil Beltrame

O Secretário Manuel Mendes

O Tesoureiro Maria Ballina Belgar